



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5162-2016

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando a Resolução nº 240/2017, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, e a necessidade de criação do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas (art. 11);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5162-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Formar o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas com a seguinte composição, para mandato de 2 (dois) anos, com 1 (uma) possível recondução:

I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo;

Juiz Paulo Fernando da Silva Santos Júnior.

II – 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

Juiz Bruno de Carvalho Motejunas.

III – 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

Juiz Mário Lúcio Batigniani;

Juíza Fernanda Franklin da Costa Ramos.

IV – 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo;

Helena Dias Gantzias.

V – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

José Ribamar Viana.

VI – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;

Alessandra Magalhães Soares;

Cecílio Lobo Mendes.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 18/08/2017 12:09:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 44CCD04838.7C6BCA5081.63763CC1CC.6DF96A708A